DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 034/2024

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio da Secretaria de Planejamento do município para implementação do Centro de Estudos em Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CEPDU.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-188/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Prefeitura Municipal de Taubaté, por meio da Secretaria de Planejamento do Município para implementação do Centro de Estudos em Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CEPDU, para retificar o subitem 2.1.1 da Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação:

"2.1.1 Oferecer 4 (quatro) bolsas de estudos a serem repassadas à UNITAU, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais cada, destinadas aos alunos de graduação do curso de Arquitetura e Urbanismo e demais cursos que demandar o projeto, podendo incidir sobre a matrícula e a rematrícula. Serão 4 (quatro) horas diárias cumpridas, totalizando 20 (vinte) horas por semana. "

Art. 2º O referido Termo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando o encerramento do Termo de Convênio para 23 de maio de 2025, conforme consta nos autos do Processo PREX nº 2023/188.

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2024.

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-900
Telefone: (12) 3625 - 4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de junho de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de junho de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP – 12020-900
Telefone: (12) 3625 - 4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br